



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL

Resolução do Conselho Regulador 932, de 03 de outubro de 2024

Dispõe sobre o requerimento da empresa Fly Transportes Ltda., para operar a linha convencional Rubiataba a São Patrício, conforme processo nº 202400029001819 .

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o requerimento da empresa Fly Transportes Ltda., para operar a linha convencional Rubiataba a São Patrício, Edital de Chamamento Público nº 1/2023 (58271604) / (58272537) / (58602341), que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o Relatório nº 311/2024 AGR/CREG1 (65376518) e o Voto nº 311/2024 AGR/CREG1 (65451251), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão, por maioria de votos, do Conselho Regulador da AGR, com voto divergente do Conselheiro Presidente, em sua reunião realizada no dia 02 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o requerimento da empresa Fly Transportes Ltda. para operar a linha convencional Rubiataba a São Patrício, em face de que não atendeu aos requisitos técnicos do Edital de Chamamento Público nº 1/2023 (58271604) / (58272537) / (58602341)), inerente a qualificação técnica-operacional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 03/10/2024, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65696539** e o código CRC **B2E19221**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202400029001819



SEI 65696539



RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as seguintes resoluções:

- I - Resolução nº 402, de 14 de novembro de 2002, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre a prática de tarifas promocionais para o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Goiás, conforme processo nº 5748/2002 (000011187380);
- II - Resolução nº 415, de 22 de novembro de 2002, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre a proibição de máquinas caça-níqueis nos terminais rodoviários do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, conforme processo nº 5871/2002. (000011187464);
- III - Resolução nº 088, de 10 de fevereiro de 2003, do Conselho de Gestão / Disciplina a sistemática de identificação de bagagem no serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, conforme processo nº 22201599/2003. (000011187566);
- IV - Resolução nº 514, de 10 de julho de 2003, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre os prazos para a Diretoria de Fiscalização de Serviços Públicos da AGR, deliberar sobre os processos de modificações, paralisações e alterações de serviços complementares e operacionais do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado (000011187785);
- V - Resolução nº 195, de 31 de março de 2004, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre a gratuidade às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos no transporte coletivo rodoviário de passageiros, na modalidade semi-urbano, no Estado de Goiás, conforme processo nº 24237108/2004 (000011187896);
- VI - Resolução nº 430, de 17 de setembro de 2004, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre a responsabilidade dos arrendatários dos veículos pertencentes a sociedades de arrendamento mercantil, no serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás. (000011187986);
- VII - Resolução nº 062, de 04 de abril de 2005, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre a fiscalização dos veículos não caracterizados como ônibus, microônibus ou vans realizando transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, conforme processo nº 26150506/2005. (000011188042);
- VIII - Resolução nº 028, de 17 de fevereiro de 2006, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre o cadastramento dos veículos do sistema regular de linhas do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, conforme processo nº 28278453/2006. (000011188278);
- IX - Resolução nº 227, de 18 de setembro de 2006, do Conselho de Gestão / Dispõe a respeito das atribuições para deliberar sobre os processos de modificações de serviços, serviços complementares, paralisação total ou parcial dos serviços e alterações operacionais dos serviços, previstas, respectivamente, nos artigos 30, 31, 63 e 64, do Decreto nº 4.648, de 05 de março de 1996, que aprovou o regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, conforme processo nº 200600029005475/2006. (000011188361);
- X - Resolução nº 205, de 18 de agosto de 2008, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre a inspeção de segurança veicular dos veículos de propriedade das concessionárias que operam no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, conforme processo nº 200800029004874. (000011188439);
- XI - Resolução nº 225, de 30 de maio de 2012, do Conselho Regulador / Dispõe sobre o julgamento dos processos administrativos de autos de infração, conforme convênio celebrado entre a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (000011188583);
- XII - Resolução nº 147, de 22 de fevereiro de 2013, do Conselho Regulador / Dispõe sobre os procedimentos para a autuação de processos e o pagamento de multas com base na Lei nº 14.480, de 16 de julho de 2003, conforme processo nº 201300029000800. (000011188669);
- XIII - Resolução nº 238, de 26 de dezembro de 2005, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre normas procedimentais para a fiscalização de serviços públicos relativos a recursos hídricos no Estado de Goiás, conforme processo nº 27500322/2005 (000010937870);
- XIV - Resolução nº 103, de 26 de abril de 2012, do Conselho Regulador / Dispõe sobre o registro, o controle de frequência eletrônica de ponto e a flexibilidade de horário dos servidores da AGR, conforme processo nº 201200029002352 (000010941007);

- XV - Resolução nº 1951, de 14 de agosto de 2014, do Conselho Regulador / Dispõe sobre o programa de auxílio alimentação no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, conforme processo nº 201400029005227 (000010941116);
- XVII - Resolução Normativa nº 0035, de 22 de julho de 2015, do Conselho Regulador / Dispõe sobre critério para fixação de valores das diárias e outros procedimentos no âmbito da AGR, conforme processo nº 201500029003109 (000010941222);
- XVIII - Resolução nº 3121, de 21 de novembro de 2014, do Conselho Regulador / Dispõe sobre o Contrato de Licenciamento de Solução de Tecnologia da Informação, conforme processo nº 201400029007097 (000011211146);
- XIX - Resolução nº 3120, de 21 de novembro de 2014, do Conselho Regulador / Dispõe sobre o Termo de Licenciamento de Sistema, conforme processo nº 201400029007098 (000011211125);
- XX - Resolução nº 124, de 14 de março de 2003, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre o processo de audiência pública ou consulta pública, conforme processo nº 22418890/2003.(000011321385);
- XXI - Resolução nº 125, de 14 de março de 2003, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre a instituição, os critérios e procedimentos para a elaboração de Termo de Ajuste de Conduta - TAC, conforme processo nº 22418989/2003 (000011321407);
- XXII - Resolução nº 009, de 05 de fevereiro de 2007, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre a proposta de modificação na estrutura das Câmaras Setoriais do Conselho de Gestão da AGR, conforme processo nº 200700029000177/2007 (000011321432); e
- XXIII - Resolução nº 106, de 11 de abril de 2007, do Conselho de Gestão / Dispõe sobre os modelos dos formulários - DADOS CADASTRAIS, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS E MANUAL DO CLIENTE (000010935055).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2021.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 491083

Extrato

Processo nº 202400029001819.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 932/2024 - CR (65696539), nos seguintes termos: "Art. 1º. Indeferir o requerimento da empresa Fly Transportes Ltda. para operar a linha convencional Rubiataba a São Patrício, em face de que não atendeu aos requisitos técnicos do Edital de Chamamento Público nº 1/2023 (58271604) / (58272537) / (58602341), inerente a qualificação técnica-operacional. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 491082

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 216, de 03 de outubro de 2024

Designação de membros da Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis desta Agência.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual nº 9.063, de 04/10/2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos